

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - ADJUDICAR o Objeto à **Empresa: CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.999.622/0001-64, com nome fantasia CONSULTEC com endereço à Rua Urutau, nº 272, Vila Cascata, Araponga - PR, CEP: 86.801-450, tendo como seu representante o Sr. HERRY ALAN DA SILVA, inscrito no CPF nº 024.356.651-48 e RG nº 001463493 SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Venceslau Horonio da Silva, nº 1133, Jardim do Ipês - Eldorado - MS, CEP: 79.970-000;

DO OBJETO: Contratação de empresa com atividade de tecnologia da informação com fornecimento de uso de software de auxílio e elaboração de cestas de preços das compras públicas atendendo as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

EMPRESA: EMPRESA: CONSULTEC SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR MÁXIMO Mensal	VALOR MÁXIMO Anual
1	Prestação de serviços de cessão de uso de software, para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.	Mês	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
2	Prestação de serviços de implantação e treinamentos do software, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.	Serviço	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL TOTAL:					R\$ 28.600,00

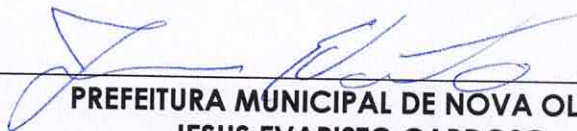
Perfazendo um valor total de **R\$ 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais). Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade do órgão demandante com faturamento unitário conforme planilhas orçamentária constante na ata da sessão e proposta de preços.

2.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do Controle Interno e da Comissão de Contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.



3.º - DETERMINAR à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Nova Olinda – TO, aos 23, dias de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL